



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolvem:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **GABRIEL JOSÉ RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico da Presidência, a partir de 04 de julho de 2017.

Art. 2º. – As despesas a que se refere o artigo anterior ocorrerão por conta da dotação 3.1.1.0 dos orçamentos vigentes da Câmara.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente